



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 045/2025

DATA: 21.02.2025

SÚMULA: Concede Gratificação a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de 01.02.2025, para a Senhora Sabrina Ferreira Dias da Costa, portadora do CPF nº 079.828.379-30 e RG nº 10.284.955-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, percebendo 70 % (setenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais na elaboração e manutenção das planilhas de recebimento de merenda escolar, material de expediente, rota do transporte escolar, responsável pelo cadastro do transporte universitário, sendo atribuição de média complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso II do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Dajani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.